



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247.322/0001-47

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº 02533-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realiza em 08 de abril de 2021, às 07h00, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Lote GLA 2A, Galpão 4B, Distrito Industrial, CEP 13.213-086, Cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 80.415.309 (oitenta milhões, quatrocentas e quinze mil, trezentas e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% do capital Social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas.
- 4. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin e secretariados pela Sra. Caroline Freitas de Souza Santos.
- 5. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** a retificação dos itens (a), (d), (e) e (h) da deliberação (i) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de março de 2021 ("AGE 24/03"); **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados pelos Administradores da Companhia com relação à Oferta Restrita, bem como a autorização para que os Administradores da Companhia aprovelem todos os termos e condições da Oferta Restrita, bem como celebre todos os documentos necessários, conforme aplicável.

6. DELIBERAÇÕES. Instalada a Assembleia Geral e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

(i) Re-ratificação de determinadas deliberações aprovadas em AGE

Aprovar, por 80.415.309 (oitenta milhões, quatrocentas e quinze mil, trezentas e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a retificação dos itens (a), (d), (e) e (h) da deliberação (i) da ordem do dia da AGE 24/03, para o quanto segue:

(a) a Oferta Restrita consistirá (i) na distribuição pública primária de 10.000.000 novas ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) na distribuição pública secundária de, inicialmente 476.204 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária", sendo as Ações da Oferta Secundária em conjunto com as Ações da Oferta Primária, as "Ações").

(d) A Oferta Restrita não terá Ações Adicionais para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação.

(e) Nos termos do artigo 5º-B da Instrução CVM 476, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente em até 10% do total das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 1.047.621 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem emitidas nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta Restrita ("Opção de Ações Suplementares").

(h) o preço por Ação ("Preço por Ação") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, que será realizado junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("Investidores Institucionais Locais" e, em conjunto com Investidores Estrangeiros, "Investidores Profissionais"), no Brasil, pelos

Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais, e estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$ 17,00 e R\$ 19,00 ("Faixa Indicativa" e "Procedimento de Bookbuilding", respectivamente). O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os Acionistas ratificam as demais deliberações da AGE 24/03 que não foram objeto da retificação acima permanecem inalteradas.

Os termos não definidos na presente ata têm o significado que lhes foi atribuído na ata de AGE.

(ii) Autorização

Aprovar, por 80.415.309 (oitenta milhões, quatrocentas e quinze mil, trezentas e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a ratificação de todos os atos praticados pelos Administradores da Companhia com relação à Oferta Restrita, bem como a autorização para que os Administradores da Companhia aprovem todos os termos e condições da Oferta Restrita, bem como celebre todos os documentos necessários, conforme aplicável.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, o presidente declarou a assembleia encerrada, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Presidente da Mesa; Caroline Freitas de Souza Santos, Secretária. Acionistas Presentes: Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por seu administrador BRL Trust Investimentos Ltda.), Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por seu



administrador BRL Trust Investimentos Ltda.), Ricardo Radomysler, Marcelo Radomysler, Renato Radomysler, Silvio Stagni, Luis Gustavo Ferraz Antunes e Davi Saraiva Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original arquivada na sede social da Companhia.

São Paulo, 08 de abril de 2021.

Caroline Freitas de Souza Santos

Secretária